



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 215, DE 22 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses de remuneração, a(o) servidor(a) **MARLA FISCHER**, Fiscal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 251/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/05/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

22 de 05 de 2023